

**ADENDO AO EDITAL Nº 004/2012 INSCRIÇÕES
DO PROCESSO SELETIVO ARTIGO 171**

O Diretor Geral da Unidade Central de Educação FAEM Faculdades Ltda - Sr. Leandro Sorgato, mantenedora da Faculdade Empresarial de Chapecó, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte

ADENDO DE EDITAL

1. Alteração do Cronograma para bolsa de estudo do Art. 171 da Constituição Estadual de Santa Catarina.

Nos termos do disposto no Item VIII (Edital nº 004/2012-1 Bolsa de Estudo), de 03 de abril de 2012, fica aprovado o presente **ADENDO DE EDITAL**, com vista a prorrogação das inscrições para Bolsa de Estudo do Art.171.

1.1 O processo seletivo, passa a ter nova redação no Item VIII (Edital nº 004/2012-1 Bolsa de Pesquisa e Extensão), conforme cronograma abaixo:

VI - CRONOGRAMA

Art. 10º O processo de seleção dos inscritos para Bolsas de Pesquisa e Extensão do Art. 171 obedecerá ao seguinte cronograma:

- **As inscrições poderão ser realizadas até as 12h do dia 23 de abril de 2012 no site da AMPESC <http://www.ampesc.org.br/artigo170/>.**
- **Previsão de divulgação da relação dos acadêmicos pré-classificados será até as 18h do dia 23 de abril de 2012.**

NOTA: A pré-classificação dos candidatos nessa primeira etapa, não implica na concessão do benefício.

- **A entrega da documentação e do projeto**, mediante entrevista se for necessário, realizar-se-á no período do **dia 27 de abril de 2011 até as 22h do dia 03 de maio de 2012**. A Comissão se reunirá para conferência da documentação nos dias **04 de maio de 2012 a 08 de maio de 2011**.
- A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada, via Internet pelo site www.uceff.com.br, em murais afixados na UCEFF FACULDADES, homologadas com parecer final da Comissão Técnica e de Fiscalização.
- No caso de desqualificação de acadêmicos no período de análise da documentação pela Comissão Técnica e de Fiscalização e de entrevistas, se for necessário, serão chamados os acadêmicos seguintes de acordo com o índice de classificação estabelecido na inscrição

2. Todas as demais disposições contidas no Edital 004/2012 aplicam-se ao Processo Seletivo Art 171.

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Chapecó, 16 de abril de 2012.



Leandro Sorgato
Diretor Geral